

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**

**Processo nº 48.060/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Preto comunica aos participantes da Concorrência Pública nº 02/2024, acima epigrafada, que foram interpostos recursos, tempestivamente, pela empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 65.146.375/0001-00, e pela empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 02.990.841/0001-19, contra o resultado do julgamento das propostas técnicas, podendo as licitantes apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do §4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 13 de maio de 2025.

ANGELO ROCHA PASCHOALETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº 7.536/2025 - Contrato nº 2.356/2023**

**Pregão Eletrônico nº 05/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

**Contratada:** Educabras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda - CNPJ 09.475.334/0001-96.

**Endereço:** Rua Rua Togo, nº 03, bairro Jardim Japão, CEP 02124-050.

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

**Objeto do Aditamento:** A alteração do item 2.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 2.356/2023, em razão de alterações nos dias e horários das sessões legislativas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme nova redação do artigo 152 do Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 07/2025, as quais realizar-se-ão às segundas e quartas-feiras, no período das 18:30h às 22:30h. Mantém-se o mesmo escopo, critérios de medição e estimativa de carga horária anual de 680 (seiscentas e oitenta) horas. As demais cláusulas do contrato original e do aditamento anterior ficam expressamente ratificadas.

**Do Suporte Financeiro:** As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas com recursos próprios da contratante (3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2025.

ISAAC ANTUNES

Presidente

**BANDEIRANTIVMAGER**

